

1 Aos dezoito dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e dois, as 13 horas e 15 min,  
2 na sala de reuniões do Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros integrantes  
3 do Conselho de Administração do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria  
4 – COADFAPS, estando presentes: Luiz Carlos Benedetti, Luciano Dors, Claudia Moccellin  
5 Ramos, Grasiela Sciota Franceschi, Fernando de Barros Câmara, e os membros do Comitê de  
6 Investimentos, estando presentes: Renata Ferrari, Dinorá Salete Dalmagro e Regina Todescatto,  
7 para deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1- EXPEDIENTE: a) Leitura e Aprovação das  
8 Atas 23 e 24/2022, b) Correspondências recebidas: OF.GPVM nº 269/2022, notas fiscais  
9 referentes aos serviços do sistema COMPREV de janeiro a setembro, c) Outros assuntos de  
10 interesse geral, 2- ORDEM DO DIA: a) Definição do fundo para resgate para pagamento dos  
11 proventos dos aposentados e pensionistas referente ao mês de novembro de 2022, b) Análise  
12 do relatório da Conjuntura Econômica e Financeira, c) Informação a Administração Municipal  
13 dos conselheiros com direito a gratificação no mês de novembro de 2022. O presidente Luiz  
14 Carlos Benedetti deu as boas-vindas a todos e pediu que fosse feita a leitura das atas das  
15 reuniões anteriores, que após lidas, foram aprovadas por todos. Realizou-se a análise da  
16 conjuntura econômica e financeira de outubro que traz um cenário de incertezas no ambiente  
17 externo e interno e nos sugere cautela e proteção, aplicando em fundos atrelados do DI e  
18 resgatando de fundos com menor volatilidade, atrelados a IDKA2/IRF-M1 e DI. Nesse sentido  
19 vai de encontro a sugestão para resgate do valor dos proventos de aposentados e pensionistas,  
20 no valor de R\$ 154.239,68 (cento e cinquenta e quatro mil, duzentos e trinta e nove reais e  
21 sessenta e oito centavos) aprovada pelo Comitê: resgate do fundo de investimento: CAIXA  
22 BRASIL IDKA IPCA 2A TÍTULOS PÚBLICOS FI RENDA FIXA LP, CNPJ nº:  
23 14.386.926/0001-71, no banco Caixa Econômica Federal, Agência 0697, conta 06.00000071-  
24 0, em nome do Fundo de Aposentadoria e Pensão do Servidor de Vila Maria, CNPJ nº  
25 11.432.496/0001-99, com enquadramento no Art. 7º, I, "b" e disponibilidade dos recursos D+0.  
26 O Conselho de Administração aprovou a sugestão do Comitê de Investimentos por tratar-se de  
27 fundo que vai de encontro a atual conjuntura econômico financeira e de acordo com a política  
28 de investimentos e possui menor volatilidade. Na sequência, o Presidente colocou em pauta a  
29 certificação dos conselheiros, e a conselheira Grasiela demonstrou interesse em realizar  
30 treinamento online, sendo que já foi realizada a inscrição da mesma no treinamento ministrado  
31 pela empresa Athena Atuarial. O conselheiro Fernando demonstrou interesse em participar de  
32 treinamento presencial, sendo que foi disponibilizado treinamento para o final do mês de  
33 novembro e início de dezembro, sendo de responsabilidade do conselheiro comunicar o  
34 Presidente se ele gostaria de participar para providenciar a inscrição. Seguindo a pauta foi  
35 apresentado aos conselheiros as movimentações de outubro e ainda a nota fiscal dos serviços  
36 da Dataprev, sistema Comprev, que iniciou as cobranças no mês corrente, sendo agora uma  
37 despesa fixa do RPPS. Definiu-se ainda que durante o mês de outubro fazem jus as gratificações  
38 os seguintes servidores: Luiz Carlos Benedetti, Grasiela Sciota Franceschi e Fernando de Barros  
39 Câmara, o que será informado a Administração Municipal juntamente com os servidores que  
40 fizerem jus as gratificações do Comitê, Gestor Administrativo e Financeiro e a gratificação do  
41 Presidente do Conselho Fiscal. Na sequência, em reunião virtual, foi discutido juntamente a  
42 Representante da Empresa de Assessoria Referência, Sra. Nuria Broll a Política de  
43 Investimentos para 2023. Cumprindo o previsto nas legislações em vigor deliberou-se sobre a  
44 proposta de Política Anual de Investimentos para o exercício 2023. A Política de Investimentos  
45 foi elaborada pela consultoria Referência e a meta da PI será de (INPC+ 5,20% a.a.) seguindo

688

46 as premissas da taxa parâmetro da PORTARIA MTP N° 1.837/2022, sendo que a estratégia  
47 alvo ficou em 100%. O cenário econômico sinaliza um caminho que passa pela redução  
48 gradativa da inflação e dos juros, por um tímido crescimento econômico decorrente da  
49 defasagem do contracionismo monetário iniciado ainda em 2021, e por um olhar atento do  
50 mercado na futura condução da política fiscal, o que dificulta o estabelecimento de estratégias  
51 consolidadas sem carregar bastante incertezas e, conseqüentemente, riscos. Nesse contexto, a  
52 calibragem da política monetária a ser conferida pelo BACEN precisa estabelecer um adequado  
53 equilíbrio entre controle inflacionário e retomada do crescimento econômico, tendo como uma  
54 de suas principais conseqüências a confirmação do início do ciclo de queda dos juros já no  
55 decorrer do próximo exercício. Todas as projeções para 2023 indicam redução da Selic a partir  
56 do segundo semestre, com a taxa básica de juros no próximo exercício em 11,25%, baixo  
57 crescimento – PIB em torno de 0,70%, inflação com projeção de 5% e grande incerteza fiscal,  
58 com a conciliação entre o teto de gastos com a manutenção de uma política mínima de  
59 incentivos. Portanto, a preferência é por carteiras de investimentos atreladas a títulos de prazo  
60 mais longo, tendo em vista a tendência de gradativa redução dos juros e da inflação ao longo  
61 do próximo exercício, mantendo também fundos DI na carteira (segurança), realizando a gestão  
62 ativa na renda variável, o RPPS irá manter uma diversificação saudável e equilibrada na  
63 carteira. Considerando o posicionamento histórico nos investimentos do RPPS e também  
64 ponderando o posicionamento dos seus gestores, ressaltamos que o RPPS possui o perfil de  
65 investidor conservador. Reiteramos que a PI está totalmente enquadrada conforme Resolução  
66 4.963/2021 e Portaria 1467/2022. Após alguns minutos de apresentação e esclarecimentos, os  
67 conselheiros, por unanimidade, aprovaram a Política Anual de Investimentos para o exercício  
68 2023. Em ANEXO, Quadro Resumo da Política de Investimentos – Resolução CNM n°  
69 4.963/2021. Nada mais havendo a tratar encerrou-se a reunião da qual lavrou-se esta ata que  
70 lida e achada de acordo será assinada pelos conselheiros presentes.

71 *Jaeger, Suzetti, Graciela Riota Proença, Claudia J. Ramos*  
*Romaldo Pereira Lima*

## Anexo I

RESUMO DA POLÍTICA DE INVESTIMENTOS - RESOLUÇÃO CMN nº 4.963/2021					
Alocação dos Recursos/Diversificação	Alocação dos recursos				
	Limite da Resolução %	Limite do Inciso	Limite Inferior %	Estratégia Alvo %	Limite de Superior %
<b>Renda Fixa - Art. 7º</b>	<b>97,5%</b>				
Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7, I, "a"	100%	100%	0,0%	0,5%	50,0%
FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b"			0,0%	66,5%	100,0%
FI em Índices de Mercado (ETF) - 100% TP - Art. 7º, I, "c"			0,0%	0,0%	10,0%
Operações Compromissadas com lastros em TPF - Art. 7º, II	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
FI Renda Fixa - Geral - Art. 7º, III, "a"	60%	60%	0,0%	30,0%	60,0%
ETF - Renda Fixa - Art. 7º, III, "b"			0,0%	0,0%	10,0%
Ativos Financeiros RF de emissão com Obrigação ou coobrigação de instituição financeira - Art. 7º, IV	20%	20%	0,0%	0,0%	10,0%
FIDC (senior) - Art. 7º, V, "a"	5%	20%	0,0%	0,0%	0,0%
FI em Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, V, "b"	5%		0,0%	0,5%	5,0%
FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, V, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
<b>Renda Variável - Art. 8º</b>	<b>1,0%</b>				
FI Ações - Art. 8º, I	30%	30%	0,0%	0,5%	10,0%
FI em Índices de mercado (ETF) - Art. 8º, II			0,0%	0,5%	10,0%
<b>Investimento no Exterior - Art. 9º</b>	<b>1,0%</b>				
Fundo RF - Dívida Externa - Art. 9º, I	10%	10%	0,0%	0,0%	0,0%
FI - Sufixo Investimento no Exterior - Art. 9º, II			0,0%	0,5%	5,0%
Fundo Ações BDR Nível 1 - Art. 9º, III			0,0%	0,5%	5,0%
<b>Fundos Estruturados - Art. 10º</b>	<b>0,5%</b>				
Fundos Multimercados - Art. 10º, I, "a"	10%	20%	0,0%	0,5%	10,0%
FI em Participações - Art. 10º, II, "b"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
FI Ações - Mercado de Acesso - Art. 10º, III, "c"	5%		0,0%	0,0%	0,0%
<b>Fundos Imobiliários - Art. 11º</b>	<b>0,0%</b>				
FI Imobiliário - Art. 11º	5%	5%	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Empréstimos Consignados Art. 12º</b>	<b>0,0%</b>				
Empréstimos Consignados - Art. 12º	5%	-	0,0%	0,0%	0,0%
<b>Total</b>					<b>100,00%</b>

G.S.F